



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CÂMARA DE GRADUAÇÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS

Decisão Nº 40/2025 - CONSUNI - CGAE (10.17.06)

Nº do Protocolo: 23205.038710/2025-78

Chapecó-SC, 15 de dezembro de 2025.

Aprova a Proposta de Criação do Projeto Pedagógico do Curso de Engenharia Civil - Bacharelado, *Campus* Erechim.

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSUNI) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, faz saber que a CÂMARA DE GRADUAÇÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS (CGAE), considerando:

- a. o Regimento Interno do CONSUNI: e
- b. o Processo nº 23205.028560/2025-94,

DECIDE:

Art. 1º Aprovar a Proposta de Criação do Projeto Pedagógico do Curso de Engenharia Civil - Bacharelado, *Campus* Erechim.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Sala das Sessões da Câmara de Graduação e Assuntos Estudantis do Conselho Universitário (pelo sistema *Meet*), 11ª Sessão Ordinária, em Chapecó-SC, 10 de dezembro de 2025.

JOÃO ALFREDO BRAIDA

Presidente do Conselho Universitário

CLÓVIS ALENCAR BUTZGE

Presidente da Câmara de Graduação e Assuntos Estudantis em exercício

(Assinado digitalmente em 15/12/2025 13:51)

CLOVIS ALENCAR BUTZGE

PRO-REITOR - TITULAR

PROAE (10.47)

Matricula: ###682#4

(Assinado digitalmente em 16/12/2025 15:05)

JOAO ALFREDO BRAIDA

PRESIDENTE DO CONSUNI

UFFS (10)

Matricula: ###355#7

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **40**, ano: **2025**, tipo: **Decisão**, data de emissão: **15/12/2025** e o código de verificação: **9ddddf3e2f**